



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2025 | 4 páginas

Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Termo Aditivo

- 10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031-2019



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E A EMPRESA DATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.982.913/0001-04, com sede à Rua Edístio Ponde, nº 353, CEP 41.770-395, Stiep, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Sra. **VALDILENE FERREIRA FRAGA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 469689625 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 511.798.065-49, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 057/2025, com fulcro no art.57, §4º da Lei nº 8.666/1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 031/2019, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA DADOS TRABALHISTA, ANÁLISE DE ADERÊNCIA DOS SISTEMAS EM RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DA RECEITA FEDERAL, REGULARIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 031/2019 por 06 (seis) meses, passando a vigorar de 02 de outubro de 2025 a 02 de abril de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo pago mensalmente a quantia de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho ordinário, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 02 de outubro de 2025.

José Cleto dos Santos Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

Valdilene Ferreira Fraga Oliveira
DATAGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.982.913/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS / BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

NOME:

CPF: